



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

## EDIÇÃO EXTRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/11/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

### Decreto nº 306/2025 de 17/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

12.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
705 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL
	4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo
621 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	4.000,00
<b>Total Redução:</b>	<b>4.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
17/11/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 307/2025 de 17/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 757,44 (setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser
1031 - 3.3.90.93.00.00	3959 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	757,44
	<b>Total Suplementação: 757,44</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
17/11/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 308/2025 de 17/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.640,46 (três mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
745 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.640,46
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.640,46</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
761 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.820,23
14.002.04.122.0004.2.079.	Manutenção das Atividades da Borracharia	
768 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.820,23
	<b>Total Redução:</b>	<b>3.640,46</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
17/11/2025  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA - 003/2025

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Ata da Sessão, do Recurso apresentado e das contrarrazões, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa TFA CONSTRUTORA LTDA, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 17/11/2025

---

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

## -PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** GESTÃO TÉCNICA PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

CNPJ: 40.977.301/0001-94

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e infraestrutura urbana, compreendendo a elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e complementares, bem como memoriais descritivos, orçamentos de obras e demais documentos técnicos necessários à execução de edificações públicas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 16/10/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 15/10/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 003/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/10/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** DALBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.732.650/0001-85

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e infraestrutura urbana, compreendendo a elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e complementares, bem como memoriais descritivos, orçamentos de obras e demais documentos técnicos necessários à execução de edificações públicas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 16/10/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 15/10/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 003/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/10/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** WATANABE ENGENHARIA LTDA,

CNPJ: 34.424.400/0001-46

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e infraestrutura urbana, compreendendo a elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e complementares, bem como memoriais descritivos, orçamentos de obras e demais documentos técnicos necessários à execução de edificações públicas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 16/10/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 15/10/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 003/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/10/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**  
(Republicado por incorreção)

Institui a ação denominada “Jardim Limpo Cidade Alegre”, para combate às endemias frente às arboviroses.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os Boletins Epidemiológicos recentes, apontando o crescente número de casos confirmados de dengue e chikungunya;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos cargos previstas na Lei Municipal nº 2.197/2020;

**CONSIDERANDO** as atribuições de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, previstos na Lei Federal nº 11.350/2006;

**CONSIDERANDO** a Nota Orientativa 02/2021, atualizada em 06/03/2024, da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a ação, denominada JARDIM LIMPO CIDADE ALEGRE, no âmbito do Município de Jardim Alegre, em caráter preventivo e educativo, objetivando a redução dos ambientes com água parada, conscientização da população e eliminação dos focos do mosquito da dengue.

**Parágrafo único** A ação ocorrerá do dia 17 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** No desenvolvimento da ação, o Município será dividido em 5 (cinco) regiões, que serão atendidas por igual número de equipes, compostas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**§1º** Para execução das atividades, serão utilizados também servidores e apoio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário.

**§2º** Observando as particularidades da medida, poderão ser utilizados em conjunto bens e mão-de-obra licitadas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

**Art. 3º** Os servidores realizarão atividades compatíveis às atribuições de seus cargos, principalmente no que se refere à orientação e visitas para eliminação de criadouros.

**Art. 4º** Os servidores deverão se apresentar para a execução de suas atividades em horário e local determinados, de acordo com escala a ser feita pela sua Chefia Imediata.

**Art. 5º** Os casos omissos, ou não previstos nesta Resolução, serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 14 (quatorze) dias de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Regiane Martins de Oliveira Andre  
**Secretaria Municipal de Saúde**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE JARDIM ALEGRE**



## RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - SME

Estabelece as diretrizes do Projeto  
“Cuidar de Quem Educa” –  
Programa Municipal de  
Valorização Docente da Rede  
Municipal de Ensino de Jardim  
Alegre – PR

A Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a valorização docente, a saúde socioemocional dos profissionais da educação e o fortalecimento da formação continuada no âmbito da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Projeto “Cuidar de Quem Educa”, destinado à valorização dos profissionais da educação por meio de ações voltadas à saúde socioemocional, reconhecimento profissional e formação continuada.

**Art. 2º** O Projeto terá como objetivos:

- I – Promover o bem-estar e o cuidado emocional dos docentes;
- II – Valorizar práticas pedagógicas relevantes desenvolvidas na rede;
- III – Oferecer oportunidades de formação continuada alinhadas às necessidades da rede;
- IV – Fortalecer a identidade e autoestima profissional;
- V – Reduzir fatores de estresse e sobrecarga emocional entre os educadores.

**Art. 3º** O Projeto será estruturado em três eixos:

- I – Eixo 1: Saúde Socioemocional do Professor;
- II – Eixo 2: Reconhecimento e Valorização Profissional;
- III – Eixo 3: Formação Continuada Humanizada.

**Art. 4º** As ações previstas no Eixo 1 – Saúde Socioemocional incluem:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE JARDIM ALEGRE**



- I – Rodas de conversa mensais;
- II – Oficinas sobre autocuidado e regulação emocional;
- III – Semana Municipal da Saúde Emocional do Professor;
- IV – Parcerias com equipes multiprofissionais para apoio psicológico;
- V – Distribuição de materiais educativos sobre saúde emocional.

**Art. 5º** As ações previstas no Eixo 2 – Reconhecimento e Valorização Profissional incluem:

- I – Premiação anual “Professor Destaque Jardim Alegre”;
- II – Certificados e reconhecimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- III – Divulgação de boas práticas em canais oficiais;
- IV – Homenagens e eventos de valorização;

**Art. 6º** As ações previstas no Eixo 3 – Formação Continuada incluem:

- I – Ciclos anuais de palestras, seminários e oficinas;
- II – Formação continuada por área de atuação;
- III – Estudos sobre educação socioemocional;
- IV – Grupos de estudo mensais;
- V – Parcerias com instituições de ensino superior.

**Art. 7º** O cronograma anual das atividades será elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação ao início de cada ano letivo.

**Art. 8º** A avaliação do Projeto ocorrerá de forma contínua, considerando indicadores de participação, feedback dos profissionais e impacto no clima escolar.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de novembro de 2025.

Pamela Andressa dos Santos Dutra

Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE JARDIM ALEGRE**



## RESOLUÇÃO Nº 04/2025 - SME

Dispõe sobre a instituição do Projeto de Monitoramento e Intervenção nas Desigualdades entre o Fluxo Regular e a Educação do Campo no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre - PR.

A Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promoção da equidade educacional entre as escolas urbanas e as escolas do campo,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre, o Projeto de Monitoramento e Intervenção nas Desigualdades entre o Fluxo Regular e a Educação do Campo, com o objetivo de identificar, acompanhar e intervir nos fatores que influenciam o acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

**Art. 2º** São objetivos do Projeto:

I – levantar e analisar indicadores educacionais comparativos entre o fluxo regular e a Educação do Campo;

II – identificar fatores de risco e vulnerabilidade na trajetória escolar dos estudantes;

III – implementar ações pedagógicas e socioemocionais para reduzir desigualdades e defasagens;

IV – fortalecer práticas pedagógicas contextualizadas ao campo;

V – promover formação continuada para profissionais da educação com foco na Educação do Campo;

VI – desenvolver mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE JARDIM ALEGRE**



**Art. 3º** O Projeto será desenvolvido em etapas: diagnóstico inicial, análise dos dados, elaboração de intervenções, formação continuada, monitoramento contínuo e avaliação anual.

**Art. 4º** Caberá à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

- I – organizar os instrumentos de diagnóstico e coleta de dados;
- II – apoiar as escolas no desenvolvimento das ações previstas;
- III – acompanhar periodicamente os indicadores;
- IV – elaborar relatórios trimestrais e anuais de acompanhamento.

**Art. 5º** As unidades escolares da rede municipal deverão:

- I – fornecer informações e dados necessários ao monitoramento;
- II – implementar ações pedagógicas previstas no plano de intervenção;
- III – garantir o registro e o acompanhamento dos estudantes identificados em situação de risco.

**Art. 6º** O Projeto poderá contar com a parceria de universidades, conselhos, organizações locais e outras instituições que contribuam com sua execução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de novembro de 2025.

Pamela Andressa dos Santos Dutra  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO IV

REF: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

O agente de contratações nomeado pela Portaria nº 064/2025, comunica aos interessados na execução do objeto do Credenciamento nº 003/2025, que após a análise dos documentos de habilitação, obtivemos a seguinte classificação:

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 01 - Projeto Executivo de Recape Asfáltico	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	3º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 02 - Projeto Executivo de Pavimentação CBUQ, TST e Micropavimento	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	3º	DOROTHEA HEINRICH VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 03 - Pavimentação em Concreto				



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 04 -</b> Melhoramento/ Adequação/ Manutenção de estradas em Cascalho	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	<b>CREDENCIADO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 05 –</b> Projeto Executivo de Arquitetura	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	<b>CREDENCIADO</b>
	3º	DOROTHEA HEINRICH VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	<b>CREDENCIADO</b>
	4º	E-SANTIAGO ARQUITETURA	06/11/2025 às 15h46min	<b>CREDENCIADO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 06 –</b> Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	<b>CREDENCIADO</b>
	3º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	<b>DESCREDENCIADA A PEDIDO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 07 –</b> Projeto Executivo Estrutural com Estrutura Metálica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	<b>CREDENCIADO</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

--	--	--	--	--

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 08 –</b> Projeto Executivo Estrutural de Cobertura em Estrutura Metálica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	<b>CREDENCIADO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 09 –</b> Projeto Executivo Hidrossanitário	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	<b>CREDENCIADO</b>
	3º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	<b>DESCREDENCIADA A PEDIDO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 10 –</b> Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	<b>CREDENCIADO</b>
	3º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	<b>CREDENCIADO</b>
	4º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	<b>CREDENCIADO</b>
	5º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	<b>DESCREDENCIADA A PEDIDO</b>
	6º	DOROTHEA HEINRICHES VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	<b>CREDENCIADO</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

	7º	E-SANTIAGO ARQUITETURA	06/11/2025 às 15h46min	CREDENCIADO
--	----	------------------------	------------------------	-------------

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 11 –</b> Projeto Executivo de Instalação de Rede de Lógica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 12 –</b> Projeto Executivo de Instalações elétricas em Baixa Tensão	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO
	3º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	03/11/2025 às 13h43min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 13 –</b> Projeto de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 14 –</b> Projeto Executivo de Sistema Fotovoltaico	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO
	3º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	DESCREDENCIADA A PEDIDO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 15 –</b> Projeto Executivo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 16 –</b> Projeto Executivo de Sistema de Condicionamento de Ar	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 17 –</b> Projeto Executivo de Ventilação e Exaustão para Cozinhas	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 18 –</b> Projeto Executivo e Especificação de Transporte Vertical				

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 19 –</b> Projeto Executivo de áreas Urbanas Públicas	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO	25/10/2025 às 14h21min	CREDENCIADO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

		LTDA		
	3º	E-SANTIAGO ARQUITETURA	06/11/2025 às 15h46min	<b>CREDENCIADO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 20 –</b> Projeto Executivo de Drenagem Urbana	1º	DOROTHEA HEINRICH VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	<b>CREDENCIADO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 21 –</b> Projeto Executivo de Sinalização Viária	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	<b>CREDENCIADO</b>

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 22 –</b> Projeto Executivo de Pontes ou Travessias com Elementos Pré-fabricados				

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 23 –</b> Projeto Executivo de Pavimentação viária, Drenagem e Urbanização - Pedras Poliédricas	1º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	25/10/2025 às 09h32min	<b>CREDENCIADO</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 24 –</b> Projeto Executivo de Pavimentação viária, Drenagem e Urbanização - Blocos intertravados	1º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	<b>CREDENCIADO</b>
	2º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	25/10/2025 às 09h32min	<b>CREDENCIADO</b>

Permanecem **NÃO CREDENCIADAS**, por falta de documentação, já solicitada via e-mail, as empresas: **TFA Arquitetura e Engenharia e V.M. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**.

Ressaltamos que, com o envio da documentação faltante, as referidas empresas poderão ser **credenciadas a qualquer momento durante a vigência do credenciamento**.

No mais, tendo sido apresentado pedido formal de descredenciamento pela empresa **FGSC – Projetos e Obras Ltda**, esta será considerada **descredenciada**, não subsistindo quaisquer obrigações ou responsabilidades a serem cumpridas após o encerramento do vínculo.

Jardim Alegre-PR, 17 de novembro de 2025.

---

**Adail Magin Martins**  
Agente de Contratações